Prefeitura Municipal de Holambra
Cidade das Flores
R. Campo do Pouso s/n.o - CEP 13.825.000 - Holambra - SP- Tels - (0192) 60-1321 / 60-1322
C.G.C 67.172.437/0001-03

DECRETO Nº 092/95

REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 077/93, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE ESPECIFICA.

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, foi devidamente autorizado através da Lei Municipal nº 077/93 de 27 de dezembro de 1993, fica este desde já regulamentado;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, necessita de um regimento interno, normalizando as atividades ali desempenhadas;

CONSIDERANDO que o disciplinamento se impõe para a delimitação das metas de atuação e atividades pertinentes ao Conselho;

CONSIDERANDO finalmente, o contido no artigo 6º da Lei Municipal nº 077/93, de 27 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme se contém do documento incluso e integrado a este para todos os efeito legais.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos até 27 .01.1994.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

Edson Aparecido Massaro
Chefe de Gabinete